

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº      , DE 2007**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Montanhese Menino Jesus de Praga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Machado, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 2080, de 9 de outubro de 2002, que renova, a partir de 30 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Montanhese Menino Jesus de Praga Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Machado, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2007.

Deputado JULIO SEMEGHINI  
Presidente